



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma híbrida pelo link <https://meet.google.com/fgo-brqx-txn>, no dia oito de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis, tendo como convidado o gerente financeiro do IPER, o senhor Anderson Ribeiro. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião, com a supressão da leitura da ata, o Presidente, saudou a todos e fazendo votos de boas vindas ao gerente financeiro do IPER, concedeu a palavra ao senhor Anderson Ribeiro, que apresentou a estrutura da GEFIN, o qual é gerente; esclareceu que o IPER possui três fundos a saber: fundo administrativo, fundo financeiro e fundo militar; informou que o percentual de rateio todo mês é repassado ao fundo de custeio administrativo, que efetua o pagamento das despesas do IPER, entre elas as despesas com os JETONS deste conselho, destacou que o fundo militar contribui com R\$ 150.000,00 e a partir deste mês passará ao valor de R\$ 300.000,00; especificou que cada fundo possui duas contas: conta de arrecadação e conta de pagamento, sendo a do fundo militar a conta 8546-4 e 8547-2, respectivamente; ressaltou que os valores dos militares que se encontram afastados, é pago por fora na conta geral do IPER, de número 7694-5, administrada pela diretoria de investimentos, que posteriormente faz o repasse via boletim, de forma detalhada, para a conta de arrecadação 8646-4; em seguida apresentou o extrato do fundo militar e explicou o trâmite/fluxo dos recursos e como as transações são efetuadas, ressaltando o uso de chaveamento para para confirmações e liberações das transferências dos valores; diante das indagações dos conselheiros, explicou que dos valores resgatados para pagamentos, é cobrado o percentual de 1% a título de PASEP; destacou que atualmente, visando evitar gastos com o resgate dos valores para os pagamentos mensais, da conta arrecadação, antes

do valor ser aplicado, somam-se as despesas e seu valor é transferido para a conta de pagamento 8547-2; sugeriu que quando da criação do CNPJ do SPSM, seja criado em forma de fundação com o intuito de não haver a cobrança do PASEP, sobre a rentabilidade dos rendimentos; salientou que todos os pagamentos inerentes aos militares, são realizados pela gerência financeira e confirmados pela gestão militar; no tocante a contabilização, informou que 95% das informações são oriundas da folha de pagamento por meio da Divisão de Pagamento de Benefícios - DIPAB; informou que a prestação de contas é encaminhada ao TCE que analisa todas as contas, inclusive a do fundo militar; destacou que se dessa análise resultar recomendação ou citação, ela é encaminhada para a presidência do IPER, o ordenador de despesas e o contador; no tocante a arrecadação, especificou que para evitar delongas, estuda-se a possibilidade de paralisar a conta 7694-5 e utilizar diretamente as contas 8546-4 e 8647-2, com a DIMIL autorizando e validando conjuntamente os atos; o Conselheiro Subtenente BM Espírito Santo sugeriu que todos do setor tramitassem pelo SEI para acesso, conhecimento e validação da DIMIL; destacou ainda que a folha de pagamento, a contabilização e os investimentos são atos que não são feitos pela diretoria militar, mas que são validados conjuntamente; lembrou ainda que a compensação dos fundos de valores anteriores há 2018 serão grande fonte de receitas; destacou que a compensação das Forças Armadas tem o Ministério da Defesa como órgão responsável pela compensação; o senhor Anderson Ribeiro destacou que a folha de pagamento e seus encargos são pagos com os recursos oriundos da rentabilização dos fundos; Sugeriu que o CEPSM realizasse reunião com o COINVEST para conhecimentos dos parâmetros utilizados nos investimentos; o Presidente destacou projeto legislativo para cadeira participativa dos militares no COINVEST, ressaltando que agora há certificação específica para habilitação; também fez constar em ata a participação virtual do conselheiro Tenente PM Lindberg. Em considerações finais o conselheiro Tenente PM Jocenildo especificou que fará leitura de voto na próxima reunião agendada para o dia dez do corrente mês.



## **AS AUSÊNCIAS**

(Não houve)

## **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinquenta e oito minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros

deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 10/07/2023, às 15:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 10/07/2023, às 16:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 14/07/2023, às 15:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 20/07/2023, às 19:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 01/08/2023, às 10:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 07/08/2023, às 19:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9277770** e o código CRC **4EAE4BA8**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma híbrida pelo link <https://meet.google.com/fjx-aene-kyz>, no dia dez de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e dezoito minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de atas; 2. Leitura de voto do processo 15301.000507/2020.06 que versa sobre regularidade dos recolhimentos das compensações pecuniárias em razão de reforma dos militares do CBMRR com percepção em grau hierárquico superior; e 3. Informações gerais.

Em ato contínuo foi realizada a leitura das atas da septuagésima oitava e septuagésima nona reunião ordinária e da quarta reunião extraordinária; concedida a palavra ao relator do processo o conselheiro Tenente PM Jocenildo que realizou a leitura do voto, e na sequência os demais conselheiros votaram como segue:

1. Conselheiro Soldado PM R/F Patrick - acompanha o voto do relator;
2. Conselheiro Subtenente BM Espírito Santo - acompanha o voto do relator;
3. Conselheiro Tenente PM Lindberg - acompanha o voto do relator.

O Presidente informou que o COINVEST está elaborando uma revista publicitária e sugeriu que se faça uma foto dos integrantes do CEPSM para compor o material; destacou ainda que estão pendentes as reuniões presenciais com a DIBEN e com a DACAM; também fez constar em ata que na reunião do dia dezessete de julho o Conselheiro Subtenente Espírito Santo explanará sobre a temática "Compensação";

pontuou ainda que na reunião do dia quatorze de julho, o Conselheiro Tenente PM Jocenildo fará a complementação de voto dos processos 15301.000508/2020.42, 15301.000506/2020.56, 15301.000723/2022.13 e 15301.000131/2021.11 que versam sobre compensação de valores pagos a maior, a militares e pensionistas do Estado de Roraima.

## DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e três minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 14/07/2023, às 15:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 15/07/2023, às 11:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 17/07/2023, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 20/07/2023, às 13:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 20/07/2023, às 19:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 21/07/2023, às 06:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9348566** e o código CRC **6DB6995E**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/pbz-vgyx-cvh>, no dia quatorze de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e dezesseis minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de ata; 2. Complementação de Voto do Processo nº 15301.000508/2020.42 Compensação de valores pagos a maior relativos às reformas/pensões de militares do Estado de Roraima, e demais processos relacionados, de relatoria do conselheiro Tenente PM Jocenildo; e 3. Informações gerais.

Em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da octogésima reunião ordinária do CEPSM, que após as devidas adequações foi aprovada; concedida a palavra ao relator do processo supra referenciado, o Conselheiro Tenente PM Jocenildo que realizou a complementação da leitura do voto, e na sequência os demais conselheiros votaram como segue:

1. Conselheiro Soldado PM R/F Patrick - acompanha o voto do relator;
2. Conselheiro Subtenente BM Espírito Santo - acompanha o voto do relator;
3. Conselheiro Tenente PM Lindberg - acompanha o voto do relator.

O Presidente destacou a desenvoltura e habilidade do conselheiro relator e fez constar em ata, que como houve o encerramento do processo nº 15301.000508/2020.42 e demais processos de mesmo teor relacionados ao principal, processos vindouros entrarão no rol de distribuição e seguirão a ordem preestabelecida; Ressaltou o

convite feito por meio do processo nº 15301.001680/2023.66 a respeito do seminário NORTEANDO RPPS INVEST, que ocorrerá no período de 17/07 a 21/07/2023, no horário das 08h30 às 13h30 no Auditório do IPEM – Instituto de Pesos e Medidas, o evento será promovido pelo Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER em conjunto com algumas instituições financeiras.

## DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 17/07/2023, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 19/07/2023, às 01:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, 1º Secretário**, em 19/07/2023, às 23:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 20/07/2023, às 13:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 20/07/2023, às 19:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 21/07/2023, às 06:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9368949** e o código CRC **5512BAB9**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/mdv-dduv-oft>, no dia dezessete de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e treze minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de ata; 2. Compensação de valores entre os regimes previdenciários e o SPSM, explanado pelo Conselheiro Subtenente BM Espírito Santo; e 3. Informações gerais.

Em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da octogésima primeira reunião ordinária do CEPSM, que foi aprovada; concedida a palavra ao Conselheiro Subtenente BM Espírito Santo que explanou a respeito dos procedimentos relativos a **Compensação**, tema este abordado em workshop pela COMPREV; explicou a forma como se dá a compensação no RPPS, no qual é feita uma verificação no processo, emissão de guias de recolhimento e emissão de CTC para regime que averbou; Ressaltou a importância de observação da legislação aplicada, em especial o especificado pelo § 9º, do art. 201 da EC 103/2019, assim como o art. 34 da Portaria 1467/2022 e Lei Complementar 305/2022; destacou que a compensação dos militares não é feita no sistema COMPREV, em virtude de sua recente criação. Questionado como estão acontecendo as compensações, foi respondido que atualmente não tem nenhuma compensação a ser feita em virtude deste ser um assunto bem recente no IPER e não há nenhuma compensação entre o SPSM, que ainda carece de parametrização, sendo a compensação uma fonte de receita por ter muitos casos de averbação e os valores são reajustados pela inflação. Foi sugerido pelo Conselheiro Patrick que as decisões fossem por meio de acórdão, ao que o Presidente sugeriu que fosse colocado em pauta para apreciação pelo CEPSM, ao que o Conselheiro Tenente Jocenildo sugeriu que se observasse o Regimento Interno.

## DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dezesseis minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 24/07/2023, às 15:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 24/07/2023, às 16:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 24/07/2023, às 16:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 26/07/2023, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 28/07/2023, às 15:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 01/08/2023, às 09:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9460726** e o código CRC **ACA2265D**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/spi-igam-yfk>, no dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte e sete minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de ata; 2. Explicação sobre os trabalhos e trâmites de documentos na DIBEN, explanado pelo Conselheiro Tenente PM Lindberg; e 3. Informações gerais.

Em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da octogésima segunda reunião ordinária do CEPSM, que foi aprovada; concedida a palavra ao Conselheiro Tenente PM Lindberg que discorreu a respeito da funcionalidade da DIBEN no tocante a concessão de benefícios e a estrutura de gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima, em um contexto a partir da emissão da LC 305/2022, bem como também destacou os procedimentos para averbação do tempo de contribuição à luz do que estabelece a LC 305/2022 e a Portaria nº 575/2017/GPRES/PRESI/IPER; demonstrou o organograma do SPSM dentro da atual estrutura do IPER, bem como destacou como se dá a concessão de benefícios dentro do Sistema de Proteção Social dos Militares, atendendo ao estabelecido pela legislação (LC305/2022 e Portaria nº 416/IPER/PRESI/GPRES e IN 001 TCE). Questionado a respeito da averbação de tempo de contribuição de servidores públicos de períodos anteriores e também questionado sobre a averbação desse tempo de contribuição de servidores civis que agora fazem parte do SPSM, se a compensação desses diferentes fundos, dentro da mesma estrutura de gestão, se aconteceria de forma direta? ao que foi respondido que ainda não há expertise mas que é uma questão a ser estudada, necessitando de regulamentação; o Tenente PM Jocenildo então sugeriu a criação de informativo esclarecendo a temática averbação de tempo de contribuição. Retomando a palavra

o Presidente esclareceu que a Portaria MTP nº 1467/2022 norteia os RPPS e o SPSM estabelecendo parâmetros para atuação, porém, ainda falta definir competências para operacionalização do SPSM. Finalizando, a reunião anteriormente agendada para o dia vinte e um de julho fica transferida para o dia vinte e seis de julho, com a pauta do processo sobre realocação de militares.

## DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPSCM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 26/07/2023, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 26/07/2023, às 15:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 26/07/2023, às 16:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 28/07/2023, às 15:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 28/07/2023, às 15:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 01/08/2023, às 09:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9479535** e o código CRC **C2C30BBD**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/mxu-xmzh-kmg>, no dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e oito minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de ata; 2. Atualização das informações do Processo SEI nº 15301.001043/2023.90, que versa sobre informações de contribuições previdenciárias do CFSD 2022.1; 3. Definição do calendário do mês de agosto; e 4. Informações Gerais.

Na sequência foi realizada a leitura da ata da octogésima terceira reunião ordinária do CEPSM, que foi aprovada; o Presidente explicitou o teor do processo acima referenciado, o qual solicita informações a respeito de divergências de datas de ingresso das turmas CFSD 2022; ao que foi contextualizado pelo Conselheiro Tenente PM Jocenildo a existência de requerimentos de militares solicitando a retroatividade de data de ingresso; o Subtenente BM Espírito Santo esclareceu a respeito das divergências de contribuições patronais e segurados e suas consequências no tocante às questões previdenciárias; ao que foi consolidado a necessidade de solicitar informações que visem instruir e sanar a problemática dessa lacuna entre a data de ingresso e a data de contribuição, sendo minutado expediente para esclarecer a divergência. Em ato contínuo foi minutado e aprovado o calendário para o mês de agosto do corrente ano; foi informado que alguns segurados ficaram sem receber o reajuste de 5,79%, dentre eles alguns inativos militares, e que estes receberão a diferença de proventos no próximo mês; Pelo transcurso do natalício do conselheiro Soldado PM R/R este recebeu as felicitações dos membros deste Conselho.

## DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e oito minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPSCM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 28/07/2023, às 15:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 28/07/2023, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 28/07/2023, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/07/2023, às 10:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 01/08/2023, às 07:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 01/08/2023, às 09:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9494475** e o código CRC **019B789D**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/vdr-xvcc-jye> e <https://meet.google.com/xgm-rhcm-dmb>, no dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e oito minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de ata; 2. Atualização das informações quanto a arrecadação do mês com o conselheiro ST CBM Abel do Espírito Santo Dias; e 3. Informações Gerais (atualização das informações da reunião presencial com o servidor Matheus representando a Diretoria de Investimento)

Em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da octogésima quarta reunião ordinária do CEPSM, que foi aprovada; sequencialmente o Conselheiro Subtenente BM Espírito Santo explanou a respeito do processamento da arrecadação mensal dos militares das instituições Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar; destacou a importância e atenção no repasse das informações; apresentou o quadro demonstrativo das contribuições dos ativos e dos inativos, o quadro demonstrativo do Fundo Previdenciário Militar; questionado sobre para onde vão as arrecadações de alguns militares que em virtude do curso de formação ainda tem vínculo e recebem por outros órgãos, o que foi explicado que é uma temática para deliberação do CEPSM em data oportuna; o Presidente ratificou a reunião do dia trinta e um, a realizar-se forma híbrida com o setor de investimento, com a participação do servidor Matheus, na sala de reuniões do IPER às 9h30.

**DAS AUSÊNCIAS**

(Não houve)

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e três minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/07/2023, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/07/2023, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 01/08/2023, às 07:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 01/08/2023, às 08:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocênio Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 03/08/2023, às 16:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 07/08/2023, às 19:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9521925** e o código CRC **F8ADF018**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma híbrida pelo link <https://meet.google.com/gvg-zpyb-jkj> e na sala de reuniões do IPER, no dia trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis e a participação dos senhores Alan Américo de Azevedo e Matheus S Gomes da Costa, membros da DIVIN. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de ata; e 2. Apresentação do Relatório do mês 05/2023 - FUNPROS, pelos integrantes da DIVIN.

Em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da octogésima quinta reunião ordinária do CEPSM, que foi aprovada; sequencialmente os membros da DIVIN apresentaram o Relatório da carteira de investimentos do mês de maio de 2023, fazendo uma explanação da carteira de investimentos do Fundo Militar, apresentando os ativos que é composto de fundos de renda fixa e fundos de renda variável; informaram que a distribuição da carteira apresenta 99% aplicados em renda fixa; apresentaram os indicadores e a meta de rentabilidade, informando que em maio a carteira rendeu 1,15% e a meta estava estimada em 0,62%; indicaram que este é um ano favorável a aplicação em títulos públicos.

**DAS AUSÊNCIAS**

(Não houve)

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dezoito minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 03/08/2023, às 15:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 03/08/2023, às 15:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 03/08/2023, às 16:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 03/08/2023, às 16:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 07/08/2023, às 20:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 08/08/2023, às 11:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9575588** e o código CRC **93B29582**.